CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-1089/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-1089/1997 DE 27/01/97

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO DIAS

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOSE MONTES DA SILVA, O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO CONHECIDO COMO PASSAGEM 4, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA COMENDADOR SANTANA, E AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, NO JARDIM CLARICE, DISTRITO DE CAPÃO REDONDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S: Lei 12720 de 04.09.98

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:02:39

00000015704-04

ARQUIVADO EM 10/09/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de SEÇÃO DE SESSÃO DT 94

ÓD. 0213

217

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do proc. n.º 1089 de 1997

01 - PL
Projeto de Lei 01-1089/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 NOV 1997
Constituição e Justiça, Política Urb. Metrop. e M.A., Educação, Cult. e Esportes, Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana, CADLOG 17772/5 e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito Capão Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação, conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana - CADLOG 17772/5, e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito do Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997.

MÁRIO DIAS
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 27 NOV 1997 ★
- DT. 10 -

CÓD. 0561

CÂ AR - MUNICIPAL DE SÃO PAULO
... juntado(s) nesta data ... documento(s) rubricado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob n.º 5 / 09 / 12 / 97 a (

Folha n.º 2 do proc.
n.º 1089 de 1979

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ MONTES DA SILVA faleceu aos 36 anos de idade no dia 20 de janeiro de 1979.

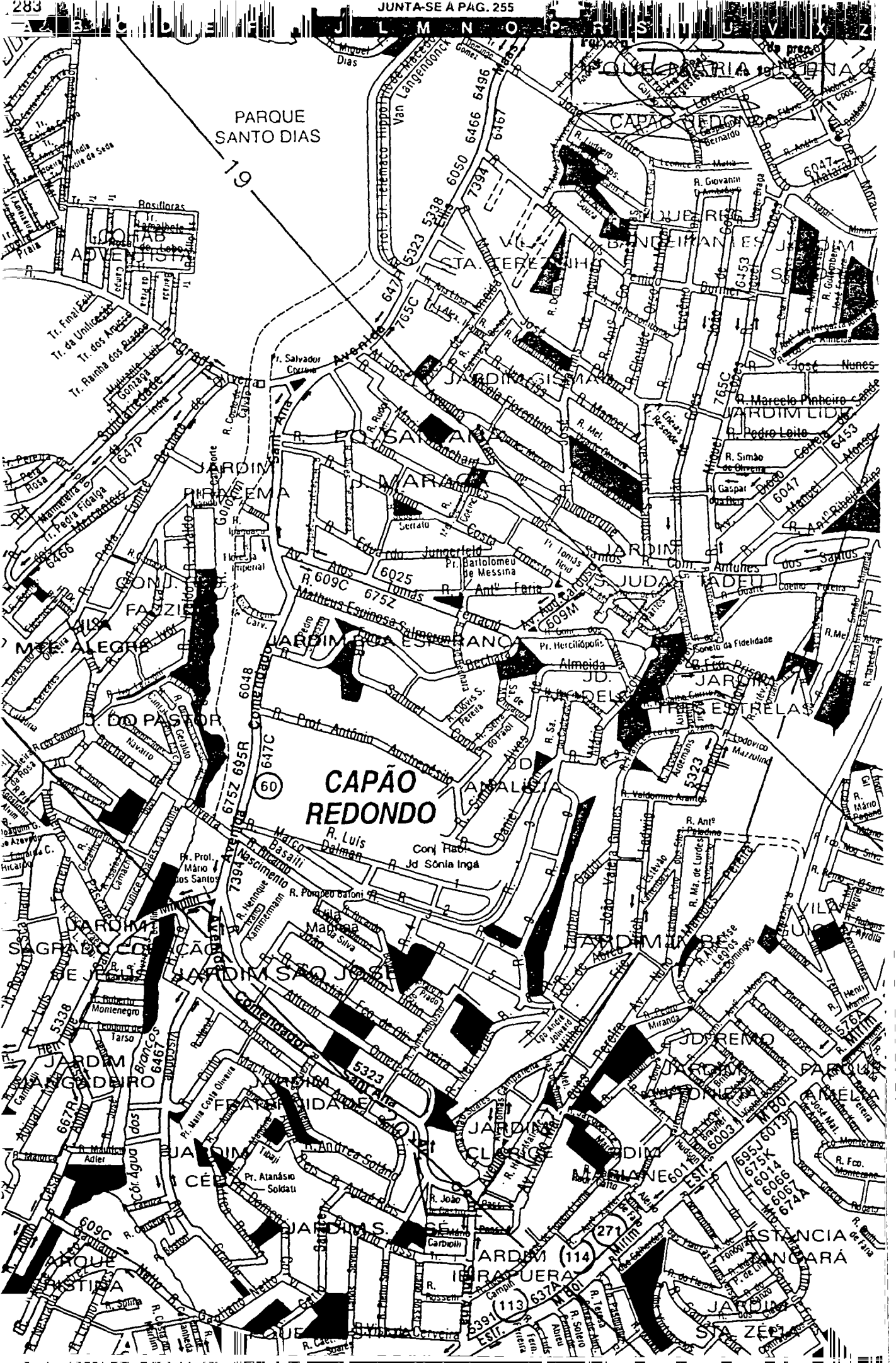
Era casado com Tereza Neuma da Silva com quem teve dois filhos: Alexandre e Giovana.

JOSÉ MONTES DA SILVA era uma chefe de família exemplar e pai dedicado, não deixando que nada faltasse em casa.

José era garçon de profissão, sempre chegando pontualmente ao seu trabalho e atendendo o público com carinho, onde se empenhava para fazer o melhor. Era elogiado por todos os clientes e também pelos funcionários de onde trabalhou.

Por toda a lealdade e honestidade que deixou estampada é lembrado com saudades por todos seus amigos e colegas de profissão, que reivindicam a este gabinete fosse prestada homenagem ao ilustre cidadão.

Face ao exposto, encaminhamos esta propositura para apreciação dos Nobres Pares, solicitando a seu aprovação.


PARQUE SANTO DIAS
CAPÃO REDONDO
R. Luís Dalman
Conj Hab Jd Sônia Inga
Comendador Sant'Ana
Av. Carlos Caldeira Filho
Av. Sen. Teotônio Vilela
Av. Guarapiranga
Av. Interlagos
Av. Dona Belmira Marin
Av. Dona Belmira Marin - 20
Av. Dona Belmira Marin - 19
Av. Dona Belmira Marin - 601
Av. Dona Belmira Marin - 271
Av. Dona Belmira Marin - 114
Av. Dona Belmira Marin - 113
Av. Dona Belmira Marin - 637A
Av. Dona Belmira Marin - 609C
Av. Dona Belmira Marin - 609M
Av. Dona Belmira Marin - 647A
Av. Dona Belmira Marin - 647C
Av. Dona Belmira Marin - 647P
Av. Dona Belmira Marin - 765C
Av. Dona Belmira Marin - 675Z
Av. Dona Belmira Marin - 675Z 695R
Av. Dona Belmira Marin - 675J 695J
Av. Dona Belmira Marin - 675K
Av. Dona Belmira Marin - 667R
Av. Dona Belmira Marin - 576A
Av. Dona Belmira Marin - 674A
Av. Dona Belmira Marin - 6025
Av. Dona Belmira Marin - 6048
Av. Dona Belmira Marin - 6047
Av. Dona Belmira Marin - 6453
Av. Dona Belmira Marin - 6466
Av. Dona Belmira Marin - 6467
Av. Dona Belmira Marin - 6496
Av. Dona Belmira Marin - 6050
Av. Dona Belmira Marin - 7394
Av. Dona Belmira Marin - 5338
Av. Dona Belmira Marin - 5323
Av. Dona Belmira Marin - 6014
Av. Dona Belmira Marin - 6066
Av. Dona Belmira Marin - 6067
Av. Dona Belmira Marin - 6003
Av. Dona Belmira Marin - 6073
Av. Dona Belmira Marin - 5391
Av. Dona Belmira Marin - 6391

DNDO 230179 VOL 137694

Folha n.º 4 do proc. n.º 1059 de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

GUIOMAR DE CASTRO GUIMARÃES
ESCRIVÃ

Certidão de Óbito

N.º 2032 - Fls. 210Vº-

CERTIFICO que no dia 20- *de* janeiro - - - - - - - - - - *de 19* 79- *livro* C-2 -, *fls.* 210Vº -, *foi lavrado o assento de* JOSE MONTES DA SILVA - - - - - - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo nº 1089 de 19 97 02 / 12 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 02-12-97

MARIA CÂNDIDA MO
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

02/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 04/12/97 às 15:00hs.

Ao Nobre Vereador MAELI DICO Quinto
para relatar.
Sala ..., em 9 de 12 de 97

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 06

Em 16/12/97

(a) .....

B

Folha Nº 06 do proc.
Nº 1089 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1089/97, de autoria do Nobre Vereador MARIO DIAS:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOSÉ MONTES DA SILVA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1089/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça 16/12/97.

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

JLS/IF1089-7

A LEG. 3
Em 18/12/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
18/ XII / 97
16,40h

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

18/12/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

18/12/97

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 01 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 02 a 03
Em 09/01/98

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1089 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0872/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1089/97, de autoria do Vereador Mário Dias - que denomina Rua José Montes da Silva o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana, CADLOG 17772/5 e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito Capão Redondo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1089/97, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.

Folha n.º 08 do proc.
N.º 1089 de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 22 de dezembro de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 872/97 , de 22/12/97 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1089/97 , de autoria do Vereador Mário Dias.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1089/97, da planta de fls.03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:
5 / 1 / 98

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1089 de 19 97 09 01 98 (a) 14

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/01/98

MARGARETE [illegible] DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/01/98 às 17:00 hs.

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº S

Em 05/2/98

(a)

Folha Nº 10 do proc.
Nº 10891 de 1997
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de fevereiro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 025/98

15 - DOCREC
15-0029/1998

04 02 98 -
16:30

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

À Leg. 3;
Em 04/02/98

BRUNO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
04/ 02 /98
18:00

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05/ 02/ 98

MARCOS ANTÔNIO L. ONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/98 às 16:00 hs.

Folha nº 11 do proc.
nº 1089 de 1997
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.089/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0872/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 025/98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha Nº 12 do proc.
Nº 1089 de 1997
Funcionário

folha de informacao n. ...-8...

do ..proc..... n. 1995.0.000.843-0 em 22/01/98.(a) .....
LILIAN DE FÁTIMA [illegible]

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.089/97 MENO ATL : 3.344/97 MARIO DIAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 70.357-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :FS QUATRO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOSE MONTES DA SILVA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O LOCAL EM QUESTAO E PROLONGAMENTO DA AV.NUNO MARQUES PEREIRA, O QUAL ESTA SENDO TRATADO NO PROCESSO 1995.0.002.857-3 LOCALIZADO EM S.G.H. APA DESDE 08/11/95.

22/01/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4

C[illegible]E G.
22 JAN 1998
[illegible]

Folha Nº 13 do proc.
Nº 1089 de 19 94
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1998 - 0.000.873 - 0 em 23/01/98 (a)

ROSECLAIRE J B BRAC
R.F 803 543 4.00
CASE-

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº.1.089/97

INFORMAÇAO : 047/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria.

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/98.

ENGº ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor de Deptº. Técnico Substituto
CASE-G/SEHAB

Ataj - 26/01/98
CASE - G
23.01.98

Ofício

Folha Nº 14 do proc.
Nº 1089 do 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 1998-0.000.873-0 em 27/01/98 (a).....

SGM-ATL

Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria, retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls. 08.

28/01/98

PREF. GAB.
★ 29/01/98 ★
11-10-001-0

Arq. SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rf

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Visto. Junte-se aos autos do [Ofício/Requerimento para informação/Documento], rubricado pelo(a) Sr.(a)

folha n.º 5126/3 198 (a)

Folha Nº 15 do proc.
Nº 1089 de 1997
O funcionário

24/3/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0298/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1089/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Dias, visa denominar Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70.357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'ana e a Avenida Nuno Marques Pereira, no Jardim Clarice, Distrito Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/3/98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0116/1998

dg/p11089-7

À Douta Comissão de
Políticas Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 26/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.138
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Políticas U.b, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 27/3/98 as 18:00 h.

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR A. SPOSATI

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Políticas Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

30 / 3 / 98

PRESIDENTE

Folha nº. 16 do proc.
Nº. 1089 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 13 / 4 /98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº. 17 do proc.
Nº 1089 de 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0517/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1089/97

Objetiva o presente PL nº 1089/97, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, denominar a Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como passagem 4, localizada entre a Avenida Comendador Santana, e Avenida Nuno Marques Pereira, no Jardim Clarice, Distrito de Capão Redondo .

A Rua que se quer denominar é prolongamento da Avenida Nuno Marques Pereira com CODLOG 70.357-5.

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade e observou que a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos..

.Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente é plenamente **favorável** ao Projeto de Lei..

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/4/98

Vereador Aurélio Nomura
PRESIDENTE

Vereadora Aldaiza Sposati
RELATOR

17 - RELCOM
17-3057/1998

CÓD. 0522

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 27/4/98

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29/4/98 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Vereador Claudio Soldi, Relator
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

25/4/98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Os documentos juntados nesta data (peça ou informação) (publicação) são folhas de nº 18/18/6/98 a)

Folha n.o 18 do proc.
N.o 1089 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0913/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1089/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Mário Dias, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua José Montes da Silva a logradouro público conhecido como Passagem 4 (CADLOG 70357/5), localizado entre a Av. Comendador Sant'Ana e Av. Nuno Marques Pereira, no Jardim Clarice, Distrito do Capão Redondo.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo (fls. 12/14, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deva ser aprovada por esta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa de origem simples e humilde que, tendo a profissão de "garçon", sempre a exerceu com dedicação e pontualidade. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público, haja vista que é sempre conveniente que os logradouros públicos tenham uma denominação clara e precisa que não cause ambigüidade ou dificuldade de localização, quer pelos prestadores de serviços públicos ou particulares quer pelos amigos e familiares dos que neles residam.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/6/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Arraes.

17 - RELCOM
17-6119/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18/6/98

Marcos Antonio Silva
Escrevente
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/6/98 as 15:30 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Ao nobre Vereador LÍDIA CORRÊA

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24/06/98.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº 19 e fôlha de informação s.

nº 30/06/98/ s/

Rosmari Cury Alves dos Santos
Secretária

Folha n.º 19 do proc.
n.º 1089 do 1997
o funcionário
Rosmari Cury Alves dos Santos
Secretária

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1052/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.089/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Dias, visa denominar Rua José Montes da Silva o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CODLOG 70.357-5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana, CODLOG 17.772-5 e Avenida Nuno Marques Pereira, CODLOG 73.517-3, no Jardim Clarice, Distrito de Capão Redondo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/98.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2271/1998

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 15/17/18, 19)
publicados no DOU de 03/07/98,
página(s) 55/56 coluna 3ª/1ª,
conforme art. 82, § 1º do R.I.
Conferido: [signature]

À Leg. 3
Em 03/07/98

Rosmarl Cury Alves dos Santos
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
03/07/98
12:00 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

12/08/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

12/08/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Documento 1 e papel de informação rubricado 1 sob folha 1 n.º 20 a 25
Em 08/09/1981

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc
Nº 1089 de 1997
Funcionário

São Paulo, 20 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0787/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1089/97, de autoria do Vereador Mário Dias - denominando Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana, CADLOG 17772/5 e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito Capão Redondo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0787/1998

Folha n.º 11 do proc
Nº 1089 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1089/97). (Ver. Mário Dias). Denomina Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana, CADLOG 17772/5 e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito Capão Redondo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana - CADLOG 17772/5, e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito do Capão Redondo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu ... KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA ... Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ... ANA MARIA FERNANDES ... Assistente

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc
Nº 1089 de 1997
O funcionário

Parlamentar padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 13 de agosto de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ... JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Chefe de Seção Técnica III Substituto

Visto, ... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico Dep. DL

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

krms

Folha n.: 23 do proc
N.: 1089 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.720 DE 04 DE setembro DE 1998.

Denomina Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana, CADLOG 17772/5 e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito Capão Redondo.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana - CADLOG 17772/5, e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito do Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 1998.

O Presidente,

krms

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 05 / 09 / 1998

pagina 01 coluna 2ª

Conferido:

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.: 24 do proc
N.: 1089 de 1997
Suplementário

MEMORANDO

São Paulo, 20 de agosto de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **787/98** , de **20/8/98** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **1089/97**, de autoria **do Vereador Mário Dias (inciso I do art. 84 do R.I.).**

RECEBI EM:
21/08/98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo:

COD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 1089 de 19 97 08/09/98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.720, 4 DE SETEMBRO DE 1998
(Projeto de Lei nº 1089/97, do Vereador Mário Dias - PPB)

Denomina Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana, CADLOG 17772/5 e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito Capão Redondo.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Montes da Silva, o logradouro sem denominação conhecido como Passagem 4, CADLOG 70357/5, localizado entre a Avenida Comendador Sant'Ana - CADLOG 17772/5, e Avenida Nuno Marques Pereira - CADLOG 73517/3, no Jardim Clarice, Distrito do Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de setembro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 / 09 / 19 98
pagina 01 coluna 2ª
Conferido: X

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Ao

DT.94 - Arquivo,

Para as devidas providências.

08/09/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 25 fls.

Arquivo em 10.09.98

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PÓ
Assistente Técnico de Direção III-DT.94

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....